PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9950

LEI Nº 1.891/2009

"Dá nome de Victor Agresta à sala de projeção equipada com equipamentos cinematrográficos a ser construída no conjunto anexo a Casa da Cultura Oscar Alves Rocha e dá outras providências"

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI 25-JUN-2009 17:22 000120

O povo do Município de Piumhi, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Victor Agresta** a Sala de Projeção Cinematográfica a ser construída no conjunto em anexo a Casa da Cultura Oscar Alves Rocha.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fará a devida comunicação aos órgãos competentes para o conhecimento desta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Piumhi, 29 de maio de 2009.

Arlindo Barbosa Neto
Prefeito Municipal